



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 6/2026

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE EMENDA A LEI ORGÂNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, no uso das suas atribuições que lhe confere art 81, inciso IV, alínea “a”:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 106, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes vereadores, para fazer parte da comissão especial, nos termos do art. 104, § 1 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

- a) José Carlos Lima – PODE
- b) Suelen Mendes – PT
- c) Gilberto Lima - PP

Art. 2º. A comissão especial nomeada terá, a partir da publicação desta Portaria, o prazo de 10 (dez) dias uteis para apresentarem parecer sobre proposta de emenda a Lei Orgânica, nos termos do art. 204 do Regimento Interno.

Art. 3º. A comissão especial considerar-se-á dissolvida quando do encerramento do trâmite da proposta de emenda á Lei Orgânica nesta Casa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara do Monte Verde-MG, 12 de maio de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

LUIZ CARLOS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PP

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Gabinete
do(a) Vereador(a) - Rua José Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000
e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

Documento assinado digitalmente - Chave: 4e17825f-bb87-4c50-964a-cb6235b44a1c

Luiz Carlos Machado - 12/05/2026 15:59:34



21/05/2026, 13:05
Página 2 de 2